



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 58/GR/UFGS/2025

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 352/GR/UFGS/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 352/GR/UFGS/2024, de 27 de maio de 2024, publicado no DOU de 28 de maio de 2024, Homologado pelo EDITAL Nº 382/GR/UFGS/2024, de 19 de junho de 2024, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 11 de fevereiro de 2025, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

1 DOS CONVOCADOS

1.1 Campus: Laranjeiras do Sul-PR

I - Área de Conhecimento: Teoria Econômica

Classificação	Candidato	Regime
01	Vinícius Triches	40

2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

I - *Campus* Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, Km 405. Laranjeiras do Sul/ PR. Fone: (42) 3635-0008. *E-mail*: agp.ls@uffs.edu.br.

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 8h às 12h e das 13h às 17h. Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.ls@uffs.edu.br.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFGS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 4 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor